Baixado Em: 17/12/2025

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ
CASA DE MÁRIO GUIMARÃES
E DE TODOS OS MACEIOENSES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 569 Maceió, 02 de julho de 2014
Proj. Dec. Leg. Nº 08/14
Autor: Ver. Tereza Nelma

Concede Título de Cidadania

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Maceió, ao Ator LICURGO ESPINOLA ARAÚJO, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maceioense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 02 de julho de 2014

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos dois (02) dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (2014).

Baixado Em: 17/12/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.leg.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - AL
Fls. 15
Ass.

A Superintedência P/A.
Em, ____/____/____
Roseleide Cardoso Miranda
Resp. p/ Div. de Apoio Leg.

A Superintedência P/ Arquivo
Em, 04/07/2014
Roseleide Cardoso Miranda
Resp. p/ Div. de Apoio Leg.